
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº.05/GAB/SEMASF/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00028-000/2020.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar, a Br 364 sentido Candeias do Jamari e outros, com o objetivo de atender a comunidade local, Verificar o direito violado a Educação, Saúde, ao Esporte e Laser, a convivência Familiar e comunitária e outros conforme preconiza o ECA e Plano de Ação de 2020, por meio de transporte terrestre oficial, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2020. Conforme solicitação constante no Ofício nº31/COL/2020/III-CTA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PATRÍCIA CASTRO CLAROS	322652	Conselheira Tutelar	Br 364 sentido Candeias do Jamari, Km 13, Nova Jerusalém, Bacia Leiteira, Ramal do Boto, Br 319	05 e 1/2	R\$: 150,00	R\$:2.310,00
MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	322660	Conselheira Tutelar	sentindo Humaitá, Jatuarana Km 07, Km 46, Linha 04 olho, Linha São Bernado, Ramal do Índio, Vila Franciscana, Joana D'Arc I, II e III, Linha 03, Linha	05 e 1/2	R\$: 150,00	
CHARLES AIRTON NASCIMENTO FERREIRA	75491	Motorista	09, Linha 11, Linha 15, Comunidade São Domingos, Br 364 sentido Jaci Paraná Km 07, Linha 22, Linha 32, Colonia Viçosa. Estrada do Japonês.	05 e 1/2	R\$: 120,00	
			Auxílio deslocamento			

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 18B3A3FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2020. Edição 2643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>